



PUBLIQUE-SE EM  
09/03/99/101

Regra № 454 do pros  
Nº 94/98 de 10/98  
O funcionário

# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-0094/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/98.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Milton Leite, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Emery Lotufo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuênciia por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE.

Sale da Comissão de Constituição e Justiça /09/03/99.

*Sal. M.*

RELATOR

*J. M.*

17 - RELCOM  
17-0012/1999